

COMISSÃO DE CULTURA
REQUERIMENTO N° , DE 2024

Requer a realização de audiência pública com objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2.769/2023 que “Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de incentivo e manutenção do carnaval brasileiro e a criação da contribuição sobre a comercialização de bebidas alcoólicas para financiar o Fundo Nacional de incentivo e manutenção do carnaval brasileiro”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Artigos 32, XXI, 255 e 256 do Regimento Interno da com objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2.769/2023 que “Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de incentivo e manutenção do carnaval brasileiro e a criação da contribuição sobre a comercialização de bebidas alcoólicas para financiar o Fundo Nacional de incentivo e manutenção do carnaval brasileiro”.

Para tanto, requeremos a participação dos seguintes convidados:

- Márcio Maciel - Presidente Executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja SINDICERV
- Doreni Caramori Jr. - Presidente da Associação Brasileira de Promotores de Eventos ABRAPE
- Gabriel David - Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro
- Representante do Ministério do Turismo
- Representante do Ministério da Cultura



* C D 2 4 5 6 4 0 2 8 1 4 0 0 *

Justificativa:

Considerando o disciplinado no art. 32, inciso XXI, que define como competência deste colegiado tratar sobre desenvolvimento cultural (alínea "a") e diversões e espetáculos públicos (alínea "e"), entendemos como imperiosa a realização de audiência pública para debater os impactos do PL 2.769/2023 em toda a cadeia produtiva do carnaval.

Para justificar a necessidade de debate público sobre o Projeto de Lei nº 2769/2023, é fundamental destacar o impacto potencial sobre toda a cadeia produtiva do Carnaval. Esse projeto prevê a criação de um fundo para o incentivo e a manutenção dessa festividade, essencial para a cultura brasileira. No entanto, o mecanismo de financiamento, baseado em uma contribuição compulsória, impõe uma oneração que pode repercutir de forma complexa em diversos setores que integram o Carnaval.

O Carnaval envolve uma extensa cadeia produtiva, que abrange desde a produção artística até o turismo e a logística, movimentando trabalhadores e negócios de diferentes áreas, como aderecistas, músicos, costureiros, cenógrafos, técnicos de som, organizadores de eventos, além de setores de transporte e hospedagem. A imposição de novas contribuições pode afetar o custo final dos produtos e serviços, gerando reflexos em todos esses segmentos e, por consequência, nas comunidades que dependem do Carnaval para sua subsistência.

Debater o projeto com a sociedade é essencial para garantir que a criação do fundo respeite as particularidades dessa cadeia e assegure que todos os impactos e benefícios sejam claramente compreendidos. Essa discussão pública pode resultar em ajustes que melhor contemplem a sustentabilidade financeira do Carnaval, sem sobrecarregar injustamente os setores que trabalham para torná-lo possível e que representam uma rica diversidade de expressões culturais.

Desta forma, restando clara a relevância da realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, peço o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em _____ de novembro de 2024.

Deputado FELIPE CARRERAS

PSB/PE



* C D 2 4 5 6 4 0 2 8 1 4 0 0 *